



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

**PROJETO DE LEI Nº 336**  
**De 26 de Abril de 2021**

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

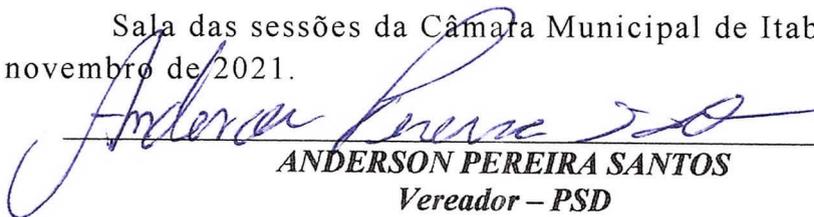
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A rua projetada E, localizada no Loteamento Santa Luzia no Bairro Queimadas, entre as quadras (Q-H) e (Q-G), tendo seu início na Av. João Vicente Monteiro e finalizando na Rua Projetada F, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua José Airton Santana (Chupeta).

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 22 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON PEREIRA SANTOS**  
*Vereador – PSD*



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

### JUSTIFICATIVA

José Airton Santana (Chupeta) nasceu em Itabaiana/SE, em 29 de janeiro de 1963, homem de uma fé inabalável tinha um coração sem igual, leal aos seus princípios de honestidade, serenidade, humildade e moralidade criaram um legado que todos ao seu redor viam nela um exemplo de homem, amigo, filho, irmão e pai a ser seguido. No bairro em que morava, era conhecido pela sua simpatia, caridade e por nunca se negar a prestar auxílio a quem mais precisava. Alvo de admiração unânime por todos, tanto pela sua história de lutas, quanto por suas atitudes para com os outros, Chupeta faleceu no dia 02 de maio de 2021, deixando como legado a força, perseverança, garra, obstinação e coragem de que apenas seu corpo físico se foi, porém, seus ensinamentos e sua representatividade encontra-se presente todos em dias entre seus entes queridos.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

  
ANDERSON PEREIRA SANTOS  
Vereador - PSD

SANTA LUIZIA

Av. Vicente Bispo

17,41 m

7,204 m

118,98 m

CASA

CASA

CASA

Area Remanescente  
AREA 2.510,10 M2

39,29 m

Rua Projetada E

Rua Projetada T

Rua Projetada C

Rua Projetada B

Rua Projetada A

Rua Projetada D

ESCOLA

AREA INSTITUCIONAL

PRACA

MURO

ESTRADA PARA QUEIMADAS

PROSA



PROP.: Tonho Bola

